

**PLANO DE ENSINO**

Unidade Universitária: FACULDADE DE DIREITO		
Programa de Pós-Graduação: Direito Político e Econômico		
Curso: <input checked="" type="checkbox"/> Mestrado Acadêmico <input type="checkbox"/> Mestrado Profissional <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado		
Disciplina: Reforma Administrativa e Governança Pública		
Professor(es): Irene Nohara		
Carga horária: 48h	Créditos 4	<input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Optativa <input checked="" type="checkbox"/> Eletiva
Ementa: Reforma Administrativa e distintos modelos de gestão. Patrimonialismo. Mito do Esgotamento do Modelo Burocrático. (Re)pensar o modelo gerencial. Alterações das fases da nova gestão pública. Descentralização e contratualização: regimes jurídicos das concessões. Prestação de serviços públicos e intervenção do Estado no domínio econômico: dissolução de fronteiras e agencificação. Prestação de contas em função do desempenho (<i>performance based accountability</i>): limites e possibilidades. Disciplina jurídica das estatais. Conflito de interesses na governança das estatais: Estado, Investidores e Sociedade. Códigos de Integridade e Transparência na Gestão. Publicização e Setor Público não Estatal – parcerias com as Organizações da Sociedade Civil. Governança Pública como operacionalização do princípio democrático.		
Conteúdo Programático: Analisar o desdobramento das alterações institucionais em função dos movimentos de Reforma Administrativa. Identificar as características dos modelos de gestão e das propostas de Estado. Discutir as alterações promovidas no direito administrativo brasileiro a partir da tônica descentralizante do modelo gerencial. Mapear a disciplina constitucional das atividades desenvolvidas pelo Estado. Discutir a governança na lei das estatais, enfatizando formas de harmonização entre o conflito de interesses inerente às sociedades de economia mista. Analisar os mecanismos de integridade e transparência. Mapear as transformações nas parcerias com as organizações da sociedade civil, permitindo-se, assim, a indagação de uma dimensão mais democrática da governança pública.		
Critério de Avaliação: Segundo Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu, Art. 98: A – excelente: corresponde às notas no intervalo entre os graus 9 e 10; B – bom: corresponde às notas no intervalo entre os graus 8 e 8,9; C – regular: corresponde às notas no intervalo entre os graus 7 e 7,9; R – reprovado: corresponde às notas no intervalo entre os graus 0 e 6,9”. Compuseram a nota três elementos, com o mesmo peso: a) avaliação do seminário do (a) aluno (a); b) participação nos seminários dos (as) demais alunos (as); c) entrega de artigo em condições de publicação.		



Bibliografia:

ABRUCIO, Fernando Luiz. O impacto do modelo gerencial na administração pública. *Cadernos Enap*, Brasília, n. 10, 1997.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2008.

BENTO, Leonardo Valles. *Governança e governabilidade na reforma do Estado: entre a eficiência e a democratização*. São Paulo: Manole, 2003.

BERCOVICI, Gilberto. *Constituição Econômica e Desenvolvimento*. São Paulo: Malheiros, 2005.

BERCOVICI, Gilberto; VALIM, Rafael (Coord.). *Elementos de direito da infraestrutura*. São Paulo: Contracorrente, 2005.

BILAC PINTO. O declínio das sociedades de economia mista e o advento das modernas empresas públicas. *Revista de Direito Administrativo: Seleção Histórica*. Rio de Janeiro: Renovar, 1991. p. 257-270 (publicada originariamente na edição 32).

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. *Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial*. 7. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Parcerias na Administração Pública*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ELI, Diniz. *Crise, Reforma do Estado e governabilidade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

FREITAS, Juarez. *Discrecionabilidade administrativa e o direito fundamental à boa administração pública*. São Paulo: Malheiros, 2007.

GABARDO, Emerson. *Princípio constitucional da eficiência administrativa*. São Paulo: Dialética, 2002.

GABARDO, Emerson. *Interesse público e subsidiariedade*. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988*. São Paulo: Malheiros, 2006.

GROTTI, Dinorá A. Musetti. *O serviço público e a Constituição brasileira de 1998*. São Paulo: Malheiros, 2003.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

KEINERT, Tania Margarete Mezzomo. *Administração Pública no Brasil: crises e mudanças de paradigmas*. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2007.

MARRARA, Thiago. *Direito Administrativo: Transformações e Tendências*. São Paulo: Almedina, 2014.

NARDES, João Augusto Ribeiro; ALTOUNIAN, Cláudio Sarian; VIEIRA, Luis Afonso Gomes. *Governança Pública: o desafio do Brasil*. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

NOHARA, Irene Patrícia. *Reforma Administrativa e Burocracia: impacto da eficiência na configuração do Direito Administrativo brasileiro*. São Paulo: Atlas, 2012.